



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REBOUÇAS

Rua: Simão Domingues, 117

Centro - Rebouças – Pr.

Email: sec.educacao@reboucas.pr.gov.br

Contato: (42) 3457-2276 / 3457-2860

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 008 /2025 – Prefeitura Municipal de Rebouças

A Prefeitura Municipal de Rebouças, mantenedora do **Cmei Iracema de Azevedo Bittencourt**, no uso das atribuições legais conferidas pelo (Decreto/Resolução/Ato), considerando a Deliberação n.º 02/2018 - CP/CEE/PR e a Resolução n.º 6.417/2024 – GS/SEED

HOMOLOGA

Art. 1º - O mandato do Conselho Escolar do **Cmei Iracema de Azevedo Bittencourt** do município de Rebouças - PR.

Art. 2º O Conselho Escolar passa a ser composto por (de 60 ou 80) % da comunidade escolar e (de 20 ou 40) % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento	Nome completo do Titular	RG	Nome completo do Suplente	RG/CPF
Presidente/vice	Julia Irecê de Quadros Molinari Kollaritsch	6.499.816-1	Sandra Mariluz Hertel Sarraff	5.937.519-9
Equipe Pedag.	Rogéria Ducat	4.727.602-0	Laura Regina Kapp	076006869-02
Corpo docente	Mariangela Smaleski	13.370.503-1	Lorena Sant'Ana Bazilio	10.577.441-9
Funcionários adm.	Patrícia Majewski	12.606.844-1	Ivone Aparecida Wisniewski	8.417.781-4
Funcion. de Apoio	Lilian Patrícia Seretne Wisniewski	10.891.592-7	Chaiane Tais Strona	13.606.157-7
Pais de alunos	Angela Aparecida Reichardt	5.560.875	Suelen Cristiane dos Santos	13.811.655-7

APMF	Debora Caroline Sabin	9.373.720-2	Tatiane dos Santos Aliboski	11.032.915-6
Comunidade local	Aguinaldo Antonio Hurbik	7.140.570-2	Jaderson Luiz Molinari	7.214.159-8

Art. 3º - O mandato do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data, com duração de dois (2) anos.

Rebouças, 14 de março de 2025.



Regiã Mara Mathias Cordeiro
Secretária Municipal de Educação
Decreto 015/2025